

Regulamento do II Concurso Cultural “Vigilante do Meio Ambiente”

A Cruz Azul de São Paulo com a finalidade de incentivar a criança a reflexão sobre as questões ambientais, estabelece o regulamento para o II Concurso Cultural Vigilante do Meio Ambiente – 2017.

1. Período de Entrega da Atividade

Data do início: 24/10/2017

Data do término: 03/11/2017

2. Quem Poderá se Inscrever

Crianças entre 6 e 12 anos, sendo:

- a) **Filhos dos colaboradores** da Cruz Azul da Cruz Azul de São Paulo – Saúde e Educação
- b) **Filhos dos prestadores de serviços** da Cruz Azul de São Paulo – Saúde e Educação
- c) **Crianças internadas no Hospital** da Cruz Azul de São Paulo

3. Atividade Proposta

Elaboração de um desenho e uma redação com o tema: **“Eu protejo o meio ambiente”**, conforme faixa etária abaixo:

- a) 06 a 07 anos - elaboração de um Desenho
- b) 08 a 09 anos - elaboração de um Desenho
- c) 10 a 12 anos - elaboração de uma Redação

4. Regras para Realização da Atividade

a. Regras para elaboração do desenho:

- i. O desenho deverá ter o cenário relacionado ao tema **“Eu protejo o meio ambiente”**
- ii. Deverá ser colorido
- iii. Deverá ser criado manualmente e sem qualquer recurso digital (computador, tablets, celulares, etc.)
- iv. Deverá ser feito em folha sulfite tamanho A4
- v. Deverá conter o nome completo da criança e idade
- vi. Deverá conter o nome completo do responsável, nome do setor (colaborador da Cruz Azul/ prestador de serviço) e telefone para contato
- vii. Para as crianças internadas no Hospital da Cruz Azul de São Paulo, incluir o número da conta/prontuário.

b. Regras para elaboração da redação:

- i. Deverá ter título
- ii. Deverá abordar o tema **“Eu protejo o meio ambiente”**
- iii. Deverá ser manuscrita pela própria criança
- iv. Deverá ser feita em folha sulfite tamanho A4 ou almanaque

Regulamento do II Concurso Cultural “Vigilante do Meio Ambiente”

- v. A redação deve conter no mínimo de 20 linhas
- vi. Deverá conter o nome completo da criança e idade
- vii. Deverá conter o nome completo do responsável, nome do setor (colaborador da Cruz Azul/ prestador de serviço) e telefone para contato
- viii. Para as crianças internadas no Hospital da Cruz Azul de São Paulo, incluir o número da conta/prontuário.

5. Entrega da Atividade

- **Filhos dos colaboradores e dos prestadores de serviços da Cruz Azul de São Paulo – Saúde e Educação**

Os desenhos e as redações deverão ser entregues no Setor da Seção da Qualidade de segunda-feira à sexta-feira das 08h30 às 16h30 até a data estipulada no item 1. A Seção da Qualidade está localizada no Bloco C, 8º andar.

- **Crianças internadas no Hospital da Cruz Azul de São Paulo**

Os desenhos e as redações deverão ser entregues ao gestor do andar/unidade, que ficará responsável por enviar a atividade para a Seção da Qualidade.

6. Da Comissão Avaliadora:

A Comissão avaliadora será designada pelo Superintendente da Cruz Azul.

7. Critérios da Avaliação:

a. Critério da avaliação do desenho

- i. Cumprir tema proposto.
- ii. Criatividade
- iii. Estética
- iv. Originalidade

b. Critério da avaliação da redação

- i. Cumprir tema proposto
- ii. Ortografia
- iii. Criatividade

8. Desclassificação

Serão desclassificados o (s) participantes (s) que descumprir as regras estabelecidas nos itens 7 e 11, desde regulamento.

9. Comunicação aos Vencedores

Os vencedores serão comunicados entre os dias **08 à 09/11/2017** para comparecerem a cerimônia de

Regulamento do II Concurso Cultural “Vigilante do Meio Ambiente”

entrega dos prêmios.

10. Premiação

Será premiado com um brinquedo educativo o melhor desenho e redação de acordo com a faixa etária, totalizando três (3) prêmios que serão entregues no dia 10/11/2017 a partir das 15h30, no auditório do Complexo Cambuci.

Os prêmios serão entregues à criança vencedora e/ou ao responsável.

11. Disposições Gerais

- a) O (s) participante (s) cede todos direitos do material para a veiculação ou exibição em qualquer tipo de mídia (incluindo televisão, internet, intranet, material impresso).
- b) O (s) participante (s) se compromete a não enviar material contendo imagens vulgares, difamatórias, preconceituosas ou que desrespeitem a legislação, ou ainda, que violem a privacidade das pessoas.
- c) Não poderão concorrer no concurso como executores os colaboradores da Seção da Qualidade, estes serão apenas orientadores.
- d) As decisões da Comissão Avaliadora são soberanas, delas não cabendo recurso em qualquer instância.
- e) O (s) participante (s) aceita automaticamente o presente Regulamento.
- f) Casos não previstos neste regulamento serão avaliados pela comissão organizadora.
- g) Em caso de dúvidas, o (s) participante (s) pode contatar a Seção da Qualidade através do telefone 11 – 3348-4196.

12. Cronograma das atividades

O que	Quando
Divulgação do Concurso	24/10/2017
Entrega dos desenhos e redações	24/10 à 03/11/2017
Escolha do melhor desenho e melhores redações	06 à 08/11/2017
Comunicação aos vencedores	08 a 09/11/2017
Premiação	10/11/2017